



Câmara *Municipal* de *Teófilo Otoni*

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

FAX: 3523 5222 Site: www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: cmt@teofilootoni.mg.leg.br

Lei nº 7.677

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art. 1º Fica denominada Travessa Cleusa de Jesus Martins Tavares, a travessa situada na esquina da Rua José Roberto Ramos no bairro São Francisco que dá acesso a Rua Júlio Hauelsen Bairro São Jacinto, nesta cidade de Teófilo Otoni.

Art. 2º - A prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação às concessionárias, tais como: Companhia de Saneamento de Minas Gerais-COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, Companhias de Telefonia Móveis e Fixas da cidade. Companhia Brasileira de Correios e Telégrafos e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni MG, 09 de novembro de 2022.


Fábio Lemes de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Fábio Lemes de Souza